

Reunião Ordinária de 06 de maio de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 37

-----Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR.º. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA E DR.º. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte:-----

“Na última sessão da Assembleia Municipal, por motivos de ordem familiar não pude estar presente até ao final, no entanto, como era previsível, o assunto do Plano Pormenor da Praça do Românico foi abordado na sessão da Assembleia e sobre todo este assunto queria dizer o seguinte:-----

Quando apresentamos aquele conjunto de propostas que resultaram de uma auscultação, de um debate que foi público e convidamos um conjunto de técnicos, Autarcas e Lousadenses, inclusive o próprio arquiteto que elaborou o projeto da Praça do Românico, inclusivamente os moradores próximos da Praça das Pocinhas, porque percebemos que estavam preocupados, principalmente com o espaço multimodal.-----

ca

17

Nós temos bem a consciência daquilo que está em causa, nós aprovamos um conjunto de documentos e sabemos o que fizemos, mas também queria que soubessem que a partir do momento em que está em discussão pública o plano de pormenor obviamente que tudo pode ser questionado, agora, se a Câmara está interessada ou não em mudar algumas ideias, alguns dos projetos, quer na sua conceção quer na sua localização é um assunto, se a Câmara está disponível para renegociar com os proprietários ou se estes estão ou não disponíveis a renegociar com a Câmara é outro assunto. Tudo isto pode ser conversado, tudo isto pode ser alterado, obviamente que depende da vontade da Câmara e, nalguns casos, de alguns dos proprietários. Lamento, mas não compreendo a reação do Sr. Presidente da Câmara quando ficou exaltadíssimo com as nossas propostas, nós apenas nos limitamos a transmitir as opiniões, que também são nossas, mas principalmente das pessoas com quem conversamos para apresentamos este conjunto de sugestões para melhoramos o plano de pormenor.-----

Outro assunto. Em relação à famigerada taxa de ocupação do subsolo, gostava de saber qual o ponto da situação, porque os operadores continuam a cobrar taxa aos Municípios e não como estava inicialmente previsto, esse valor reverte a favor do Município mas seriam as operadoras a suportar, como se está a verificar isso não está a acontecer. O que eu precisava de conhecer, quando votamos a fixação do valor da taxa, com a condição de que o valor não se repercutiria nos Municípios mas nas operadoras, foi em função daquilo que o Sr. Presidente nos disse. Há algum documento, algum contrato, algum protocolo entre a Câmara e a ERSE que suporte a informação que o Sr. Presidente nos deu aquando da votação? Se há algum documento nós gostaríamos de ter acesso a ele. O que é que a Câmara tem feito ou tenciona fazer, porque julgo que em última instância a Câmara devia encontrar soluções para ela própria devolver o dinheiro aos consumidores.-----

Outro tema. No início do ano a Câmara fez dois concursos públicos, um para o fornecimento de inertes e outro para materiais de construção para as obras realizadas pelo Município e pelas Juntas de Freguesia. Nos anos anteriores os fornecedores que ganharam os concursos eram daqui próximo, o que facilitava a deslocação destes materiais. O assunto foi referido na Última Assembleia Municipal. Quem ganhou o concurso de inertes foi uma empresa de Guimarães e o de materiais foi uma empresa de Famalicão, os custos do transportes destes matérias estão a ser repercutidos nas Juntas de Freguesia e isso são encargos exagerados. Porque é que aquando da abertura do concurso não se consignou uma cláusula que os materiais teriam de ser entregues no local, pelo fornecedor? -----

Outro assunto. Há dias uma pessoa interpelou-me e queixou-se que o parque urbano tem pouca iluminação. Solicito que verifiquem o que realmente está a acontecer.-----

Mais um assunto. A Sioux Portuguesa. Sei que é do conhecimento da Câmara até porque a Sr^a. Vereadora esteve lá e sabe, seguramente, saberão o que se

passa. A triste realidade é mais que previsível, o encerramento da Sioux em Boim, que mandará cerca de 150 funcionários para o desemprego. Sei que os funcionários foram mandados para casa nas próximas duas semanas até que possa, eventualmente aparecer um potencial comprador. Este é o resultado da deslocação desta empresa para a Índia. É uma situação preocupante quer na área do calçado, mas também na do vestuário. Felizmente, ao contrário daquilo que acontece na maioria das empresas, esta pagou os salários aos funcionários e não devem qualquer vencimento. Espero que a situação se resolva.-----

Ainda outro assunto. A poluição do Rio Mezio, mais uma descarga poluente que aconteceu recentemente. Tenho conhecimento que a guarda rios e a Policia Municipal, juntamente com o Sr. Presidente da Junta de Sousela, confirmaram que esta descarga veio exatamente do aterro sanitário que é gerido pela Ambisousa, onde Lousada, Paços de Ferreira e Felgueiras depositam os seus resíduos. Isto é demasiado grave, é preciso fazermos alguma coisa, neste momento Lousada até tem o privilégio de ter à frente da Ambisousa o anterior Presidente da Câmara, Dr. Jorge Magalhães, julgo que tem responsabilidade acrescidas para contribuir para que de uma vez por todas se resolva este assunto e, por outro lado, se concretize rapidamente o encerramento do aterro sanitário de Lustosa. Quero enaltecer o trabalho do Sr. Presidente da Junta de Sousela, Diogo Aires que alertou as Autoridades, e tudo fez para que este assunto se tornasse público.”-----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

“Relativamente ao plano de pormenor eu não fiquei exaltado. O que eu disse, ou pretendi dizer, é que seria impossível que algumas das propostas que apresentaram vingassem, porque isso implicaria refazer todo o trabalho e já não temos sequer tempo para isso, porque as candidaturas para as obras já foram apresentadas e dezembro último. O modo mais convicto com que eu expus as minhas ideias tem que ver com o conhecimento pessoal e a experiência que tive das dificuldades de todo o processo negocial. Não imaginam a dificuldade que foi termos chegado a acordo com todos os proprietários. E esse acordo está escrito e foi aqui aprovado por unanimidade. Por isso, a não ser que sejam coisas de pormenor e que venham acrescentar algo àquilo que está previsto, não será possível acolher propostas que ponham em causa esses compromissos, ou então ficará em causa todo o processo. Garanto-vos que com todas as propostas que apresentaram não teria sido possível chegar a acordo com os proprietários. De qualquer modo, todas as sugestões vão ser ponderadas e equacionadas em sede própria e depois falaremos sobre isso. -----

Relativamente à TOS, é evidente que vocês votaram nesse pressuposto e a nossa proposta também foi nesse pressuposto e se a lerem verificam que ela diz exatamente isso. Nós avançamos com a proposta porque a Lei do Orçamento de Estado de 2017 dizia expressamente que essa taxa não podia ser repercutida no consumidor. Se assim não fosse, jamais teríamos apresentado aquela proposta. Essa proposta foi aprovada na última Assembleia Municipal de 2016 e a Câmara

6

recebeu a receita dessa taxa em 2017 e 2018, sem qualquer problema, não tendo sido repercutida nos consumidores. Em Janeiro deste ano fomos confrontados com essa novidade de vir na fatura a repercussão da TOS. De imediato fizemos a proposta à Assembleia Municipal e pensávamos que o problema estava resolvido. Entretanto, tivemos uma dificuldade muito grande para obter esclarecimentos por parte da PORTGÁS, que é a entidade concessionária, com informações e respostas muito lacónicas e pouco esclarecedoras. Entretanto consegui falar com o Presidente da PORTGÁS e se eu estava preocupado, ainda mais preocupado fiquei. Têm uma interpretação completamente diferente da nossa. Percebi que estão a cobrar este ano aos consumidores os últimos dois anos, por isso é que assume valores exorbitantes, em especial nas empresas. A Câmara não se conforma com essa interpretação e temos já uma reunião agendada com a ERSE. Vamos aguardar por essa reunião, sendo certo que neste momento equacionamos o cenário de recorrer aos Tribunais. O mais importante neste momento é suspender de imediato a repercussão dessa taxa nos consumidores. -----

E se outra possibilidade não houvesse de reverter o assunto, teríamos a possibilidade de apresentar outra proposta à Assembleia Municipal, no sentido de revogar a proposta de 2016 com efeitos retroativos.-----

O que está previsto na Lei do Orçamento de Estado de 2019 é que o Governo legisle sobre o assunto durante este primeiro semestre e fixe uma banda tarifária, com um mínimo e máximo. Se não vier a ser repercutida no consumidor podemos voltar a cobrar a taxa, mas se for para repercutir ficará sem efeito.-----

No que diz respeito aos concursos de inertes e materiais de construção, sendo um concurso público, nós não podemos limitar o âmbito geográfico, o que podemos, e temos feito sempre, é adjudicar à proposta economicamente mais vantajosa. O transporte está normalmente previsto, está previsto entregar no armazém ou locais da obra, e a proposta economicamente mais vantajosa é aquela que resulta da conjugação do preço e do custo do transporte. Isso nunca foi problema porque sempre tivemos concorrentes do concelho ou das proximidades, mas desta vez não concorreram. No caso dos inertes foi apresentada uma única proposta.”-----

Em relação à iluminação do parque urbano o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu o seguinte:

“A Iluminação foi corrigido na parte intermédia, não foi corrigido na parte inferior. Penso que é a mesma pessoa que manifestou essa preocupação no facebook da Câmara, já dei indicações para resolverem esse problema.” -----

O Sr. Presidente da Câmara prosseguiu:-----

“**Relativamente à SIOUX** estamos a acompanhar o processo com muita preocupação. A intervenção da Câmara é tentar contribuir, na medida do

possível, para que o desfecho seja a contento dos trabalhadores. E se o cenário for o pior temos de acionar os Serviços de Ação Social.

Relativamente **ao incidente no Rio Mezio**, o Sr. Presidente da Junta ligou-me e eu próprio liguei para o SEPNA, mas esse serviço não tinha pessoal na hora para ir ao local. Liguei para a Polícia Municipal que, por sua vez, ligou com o Comandante do Posto da GNR, tendo enviado uma patrulha ao local que tomou conta da ocorrência. Na segunda-feira o Sr. Vereador e os Técnicos do ambiente da Câmara estiveram no local, tendo estado também o Sr. Presidente da Junta, e puderam verificar as condições do local, sendo que está a ser feita uma monitorização com o SEPNA, pelo menos de 15 em 15 dias, estando a ser avaliadas as causas daquele incidente. Como disse, e bem, o Dr. Jorge Magalhães está há pouco tempo na Ambisousa, mas já tem este trabalho importante para fazer. Se de facto se confirmar que a proveniência é do aterro, o que não pode de maneira alguma acontecer, temos de criar condições para que não volte a acontecer. A partir do momento em que se criaram condições para que os lixiviados fossem entregues na rede de saneamento, já há alguns anos, não há razão nenhuma para isto acontecer. Está-se a apurar as causas e a natureza daquela água e o que mais interessa é estancar de imediato o problema e monitorizá-lo. Nós, mais do que ninguém, temos todo o interesse em preservar a qualidade daquelas águas. Aliás, creio que viram a reportagem que deu no sábado na SIC sobre o trabalho na área do ambiente e em particular na proteção das linhas de água. Por isso, este incidente no Mezio foi como se tivesse levado um murro no estômago, isso não pode acontecer de maneira nenhuma e vamos estar vigilantes e tendo o Dr. Jorge Magalhães na Ambisousa temos todas as garantias de que vai haver um acompanhamento mais eficaz e com maior proximidade.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Instrumentos de Gestão

1.1.1. Relatório de desempenho das unidades orgânicas, que dependem diretamente de membros do Órgão Executivo - Ano de 2018 - Ratificação da avaliação atribuída.-----

Ca

13

Deliberou Órgão Executivo, por maioria, homologar as avaliações dos trabalhadores referidos, nos termos propostos pelo Sr. Presidente da Câmara.--
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2. DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

2.1. Aquisição de prédio urbano à Associação Industrial de Lousada -
Analisada a proposta do Sr. Presidente que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos e adquirir à Associação Industrial de Lousada o prédio urbano, constituído por edifício de rés-do-chão e andar, sito no Lugar de Pinheiro Novo, na União das Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga (que correspondia ao artigo matricial urbano 916 da extinta freguesia de Silvares) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número 363 da freguesia de Silvares e aí inscrito a favor da Associação Industrial de Lousada, contribuinte fiscal n.º 502 006 617 através da Ap. 21, de 12 setembro de 1995, pelo montante de 348.000,00€, sendo parte do preço, no montante de 76.859,52€ pago diretamente à Associação Industrial de Lousada e a restante parte do preço, no valor de 271.140,48€, pago diretamente à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CRL, enquanto credora hipotecária.-

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de Tesouraria.-----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia três de maio do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões cinquenta e um mil setecentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 5649/19 - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - António Augusto Costa - Casais - (Consumidor n.º 100719).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.2. Informação n.º **5346/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – António Costa Teixeira – Lustosa - (Consumidor n.º 101679).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.3. Informação n.º **1523/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ilda Gonçalves – Cristelos - (Consumidor n.º 691).---

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Informação n.º **6397/19** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Virgílio Alves de Sousa – Macieira - (Consumidor n.º 10837).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. Informação n.º **6374/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – Maria Helena Xavier Carvalho – Meinedo - (Consumidor n.º 102246).-----

13

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.6. Informação n.º **6183/19** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Fátima Pinto - Boim - (Consumidor n.º 24536).--

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.7. Informação n.º **5954/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Armando Ferreira Sousa - Meinedo - (Consumidor n.º 18850).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.8. Informação n.º **5984/19** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Camila Vilaça Marinho - Cristelos - (Consumidor n.º 127).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.9. Informação n.º **6163/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Manuela Mesquita Pinto - Meinedo - (Consumidor n.º 9026).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.10. Informação n.º **166/DOMA/19** - "Construção de percurso pedonal E.N. 207-2 à E.N. 320-1, Caíde de Rei - Rede de Percursos Pedonais Meinedo/Caíde de Rei (1.ª fase)" - Aprovação do Projeto de Execução.

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29 de abril do corrente ano, que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.11. Informação n.º **167/DOMA/19** - "Obras de Requalificação e de eficiência energética do edifício EB1/JI Ordem" - Aprovação do Projeto de Execução.

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26 de abril do corrente ano, que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.12. Informação n.º **5792/19** - "Projeto "Desafio Bioescola 360º" - Aprovação das normas.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar as normas de participação nos termos apresentados.----

4.13. Informação n.º **5792/19** - "Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos na CIM do Tâmega e Sousa - Candidatura" - Aprovação das medidas.-----

17

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte:-----

"Saudamos a iniciativa do Governo apesar de dizerem que não têm dinheiro, mas para este tipo de iniciativas parece que há. Ainda bem que há dinheiro e quem fica a beneficiar somos nós, os utentes.-----

A proposta refere que em 2019 caberá a Lousada a comparticipação de 2,5% no pagamento, que corresponde a 4 300,00€, em 2020 10%, que corresponde 8.000,00€ e a partir de 2021 será de 20%, que rondará os 35.000,00€/ano.

Há um estudo que refere que em Lousada há mais ou menos três mil e quinhentos utentes que diariamente utilizam os transportes públicos, a pergunta que se impõe é:-----

Nesse estudo já teremos a noção de qual será a evolução do número de utentes, porque a partir do momento que o preço do passe baixa, e baixa consideravelmente, espera-se, até por questões ambientais, que haja um aumento do número de utentes. A Câmara saberá quanto é que terá que pagar daqui por um ano, dois ou três se o número de utentes aumentar?-----

Os utentes de Lousada para se deslocarem para o Porto vão pagar tanto como os utentes da área metropolitana do Porto?"-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"Houve uma concertação com a área metropolitana e com a CP e os nossos utentes também vão pagar 40,00€.-----

Relativamente à previsão não sabemos. Neste momento é uma incógnita, mas há de facto essa expectativa de que estes passes sociais vão gerar mais procura, mas não sabemos em que medida. De qualquer modo, o problema não será de quanto a Câmara vai pagar, porque ainda que fosse o dobro não seria muito significativo."-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação nº. 6957/19- Proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Santa Margarida, Cernadelo e São Miguel, no valor de 2500€ (dois mil e quinhentos euros), no âmbito da realização de uma visita de estudo por parte dos formandos do curso de "Técnicos de Máquinas de Confeção", à Exposição Internacional da Indústria Têxtil ("TEXPROCESS"), que decorrerá entre os dias 14 e 17 de maio de 2019, em Frankfurt.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade dar pendência ao assunto.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar da aluna Ângela Iara Morais Cruz para o ano letivo de 2018/2019.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

6.2. "LOUSADA SÉC. XXI" - Submissão à próxima Assembleia Municipal, para efeitos de acompanhamento e controlo, do Relatório de Execução Orçamental e Financeiro - 1.º trimestre 2019, apresentado pelo Conselho de Administração.-----

Após apreciação do relatório de execução orçamental e financeiro do 1º trimestre de 2019 apresentado pelo Conselho de Administração da Lousada Séc. XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM, Sociedade Unipessoal, Lda, deliberou o Executivo, tomar conhecimento do seu conteúdo e remete-lo à próxima Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos do n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

6.3. UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DE BOIM - Atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€, destinado a apoiar na aquisição do fardamento.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Vânia Esteves
Peçoso Mucury